



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 227/2023 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/12/2023
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 07 de dezembro de 2023.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 549/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 192/2023, do Projeto de Lei nº 227/2023, que "Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.", aprovado em sessão ordinária realizada aos 4 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 192/2023

PROJETO DE LEI Nº 227/2023

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 4 de dezembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.915, de 07 de dezembro de 2022, até o valor de R\$ 112.170,00 (cento e doze mil e cento e setenta reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
15	02.01.01.01.0310021.2044.3.1.90.11 – Tesouro (01)	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$62.900,00
16	02.01.01.01.0310021.2044.3.1.90.13 – Tesouro (01)	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$36.880,00
18	02.01.01.28.8460022.0007.3.3.91.39 – Tesouro (01)	PAGAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS APOSENTADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	R\$12.390,00

Total..... R\$112.170,00





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
09	02.01.01.01.0310021.2001.3.3.90.39 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 112.170,00
			R\$112.170,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 5 de dezembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

